



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 79/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020-PMC, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT FUNERAL E SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestora da Ata de Registro de Preços a Senhora GISELLE DOS SANTOS THOMÉ, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal da Ata de Registro de Preços a Senhora LILIAN KELLY PADILHA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 22 de Setembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

ELIANA REOLON BRANDELERIO

SILVESTRE KELNIAR

PRESIDENTE DO IPISM

TC CRC/PR 055890/O-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.brConstruindo uma nova história!
Adm. 2017/2020**PORTARIA Nº: 79/2020**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020-PMC, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT FUNERAL E SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestora da Ata de Registro de Preços a Senhora GISELLE DOS SANTOS THOMÉ, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal da Ata de Registro de Preços a Senhora LILIAN KELLY PADILHA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 22 de Setembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito MunicipalINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (i) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (II)	DO EXERCÍCIO (I) = (Ib - (Ile+ III))	SALDO ATUAL (I) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00

ELIANA REOLON BRANDELERIO

SILVESTRE KELNIAR

PRESIDENTE DO IPISM

TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.000,00	0,00	10.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.000,00	0,00	10.000,00

ELIANA REOLON BRANDELERIO

SILVESTRE KELNIAR

PRESIDENTE DO IPISM

TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (a + b)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (b)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (II + I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ELIANA REOLON BRANDELERIO

SILVESTRE KELNIAR

PRESIDENTE DO IPISM

TC CRC/PR 055890/O-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.brConstruindo uma nova história!
Adm. 2017/2020**PORTARIA Nº: 78/2020**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Grupo de Trabalho de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização dos recursos destinados ao Município de Cantagalo, através da Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Municipal nº XX/2020.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como membros para formar o Grupo de trabalho de gerenciamento, acompanhamento e Fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017, "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020, em âmbito Municipal os seguintes membros:

- I. Fátima Bosseto Mierzva, CPF: 410.735.840-20;
- II. Joseane dos Santos uczac, CPF 903.922.649-00;
- III. Erderton de Lara Magalhães, CPF: 072..920.779-00;
- IV. Deivson Dione Patene, CPF: 075.547.949-14;
- V. Denise Carneiro Fretnher Cataneo, CPF: 039.215.979-19;
- VI. André Luiz da Silva Falkembak, CPF 069.933.489-69.
- VII. Marcos do Bonfim Aires, CPF: 064.633.649-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 22 de Setembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal